



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos	Sítios Eletrônicos Especializados			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
				Dispensa 32/2023 UASG 1491031	Port Informática	Americanas	Magazine Luiza							
1	Fragmentadora de papel Catmat: 463143	100	UND	R\$ 3.650,00	R\$ 3.190,00	R\$ 3.285,75	R\$ 3.647,90	R\$ 3.466,83	R\$ 3.443,41	R\$ 240,53	7	HOMOGÊNEA	R\$ 3.443,41	R\$ 344.341,00

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/05/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813654** e o código CRC **6EBF40B2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000008670-0

Assunto: Aquisição de bens

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Seção de Controle Patrimonial - SECPA, com vistas à futura e eventual aquisição, por meio de registro de preços, de fragmentadora de papel, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0805797).

Instruídos com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como, para enquadramento da contratação.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante lista de verificações ID 0813643 e Termos de Avaliações IDs 0813648 e 0813758.

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, com as correções informadas no Termo de Avaliação da Pesquisa de Preços, verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 344.341,00 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais)**, consoante se verifica do Mapa Comparativo de Preços, ID 0813654.

Considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando minuta de Edital (ID 0830566).

Por fim, foi elaborada pela Seção de Contratos minuta do

instrumento que irá regular a contratação pretendida (ID 0830566).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, ressaltando que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

Por oportuno, registro que, não obstante a informação apresentada no Despacho SECPA ID 0808139, na minuta de edital foram consignados dois itens, decorrentes da aplicação das disposições do art. 48, inc. III, da Lei Complementar 123/2006, efetivada mediante o estabelecimento de quota de 20% (vinte por cento) para micro e pequenas empresas, uma vez que as razões apresentadas naquele despacho SECPA não tem o condão de afastar o tratamento diferenciado definido naquela Lei Complementar, porquanto a possibilidade de serem adquiridos bens de marcas diferentes, *in casu*, não representam, em nosso sentir, prejuízos técnicos para a Administração ou ao conjunto ou complexo dos bens.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DO COORDENADOR

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO

Coordenador de Bens e Aquisições, em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 14/06/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/06/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/06/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 14/06/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830572** e o código CRC **0FD91174**.

24.0.000008670-0

0830572v15